



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
PET ENFERMAGEM UFG**

**Edital Nº 001/2018**

**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS PARA INGRESSO NO  
GRUPO PET ENFERMAGEM UFG**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

O PET Enfermagem da Universidade Federal de Goiás torna público o edital de realização do Processo Seletivo para o preenchimento de 02 (duas) vagas para Voluntários ou Bolsista de acordo com a disponibilidade do programa, a ser realizado no dia 20 de abril de 2018, de acordo com as normas deste Edital.

**1. DAS VAGAS**

**1.1** O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes para todos os que atingirem a média exigida na seleção descrita neste edital.

**1.2** Os candidatos aprovados, a depender da disponibilidade das bolsas do programa poderão ser designados como Bolsistas, receberão uma bolsa referente ao valor da bolsa PET, regida pela Portaria MEC 343/2014. Esta, na data de emissão deste edital, tem o valor de R\$ 400,00, ou como Voluntário, nesta condição o aluno possui as mesmas atribuições que o aluno bolsista, porém não recebe a bolsa. Ambos deverão se comprometer a atuar em conformidade com as especificações nas legislações vigentes que regem o Programa de Educação Tutorial, disponível no link a seguir: <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao> e cumprir o regimento interno do programa.

**1.3** Os candidatos aprovados serão admitidos e poderão ser mantidos no grupo até a conclusão do 10º Período, exceto quando requisitar desligamento ou não cumprir com suas atribuições ou com as normas previstas no regimento interno do programa.

**1.4** Os candidatos aprovados iniciarão suas atividades a partir de Abril de 2018.

**1.5** Os candidatos aprovados como voluntários, poderão ser designados como bolsista tão logo surja a disponibilidade da mesma no programa.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

**2.1** Do aluno candidato: para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado do 3º ao 5º período do Curso de Graduação em Enfermagem da FEN/UFG;
- b) Não ser beneficiário de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa permanência;
- c) Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- d) Não apresentar reprovações em disciplinas obrigatórias no último semestre;
- e) Não apresentar trancamento de disciplinas no último semestre;
- f) Possuir média global igual ou maior que sete (7,0)
- g) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas extracurriculares por semana **exclusivamente** às atividades do PET/ENF/UFG (incluindo sábados).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas na Sala do PET/ENF/UFG ou na Copiadora (xérox) da FEN, do dia 2 a 17 de abril de 2018, das 12:00 às 14:00h.

**3.2** A taxa de inscrição é nula;

**3.3** O candidato deverá realizar a inscrição munido dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida integralmente e de maneira correta  
(disponível na página da FEN <https://www.fen.ufg.br> );
- b) Extrato acadêmico atualizado;

c) Autodeclaração comprometendo-se a não possuir nenhum vínculo empregatício, nem participar de outro programa como voluntário ou bolsista;

d) Curriculum Lattes atualizado.

**3.4** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos.

#### **4. DO CRONOGRAMA E CARACTERÍSTICA DAS ETAPAS**

**4.1** O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

**Etapa 1:** Análise do Extrato Acadêmico;

**Etapa 2:** Apresentação Oral de uma proposta que envolva ensino, pesquisa e/ou extensão;

**Etapa 3:** Entrevista Individual e Dinâmica de Grupo.

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Local e Horário</b>
20/04/2018	Apresentação Oral, Entrevistas e Dinâmica de Grupo	Sala Irmã Prisciliana – início as 14h

**4.3** A **Etapa 2** será uma apresentação oral, com a duração de 15 minutos, ficando a cargo do candidato as estratégias utilizadas para a mesma. Serão disponibilizados os seguintes recursos: Data show e quadro negro e giz.

**4.4** O não comparecimento em qualquer uma das etapas desclassificará automaticamente o aluno candidato.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Os critérios de seleção e eliminação das Etapas do Processo Seletivo são objetivos e caracterizados pelos seguintes quesitos: clareza da fala, postura, coerência das respostas, conhecimentos acerca do PET e atividades que este desenvolve, criatividade, segurança, argumentação, desenvoltura, domínio do conteúdo apresentado, oratória, uso adequado do tempo e criatividade.

**5.2** Concernem somente aos avaliados o direito de acesso à pontuação referente ao processo seletivo.

**5.3** Dentre os participantes do processo, serão escolhidos os candidatos que melhor se adequarem ao perfil desejado para ingresso no PET/ENF/UFG.

**5.4** Será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar (media global).

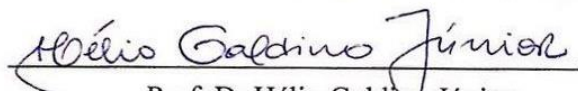
## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Compõe a comissão de seleção, além do Tutor do Grupo e três Integrantes do PET Enfermagem UFG (exceto aqueles que estiverem no mesmo período de curso dos candidatos): até 02 (dois) professores colaboradores de outros PET/UFG ou da unidade acadêmica e até 02 (dois) alunos de outros PET/UFG.

## **7. DOS RESULTADOS**

A lista dos candidatos aprovados será divulgada no dia 24 de abril de 2018, no mural do PET Enfermagem UFG; na página da FEN e nas redes sociais do PET ENFERMAGEM.

Goiânia, 14 de março de 2018.



Prof. Dr Hélio Galdino Júnior  
Tutor do Programa de Educação Tutorial/ PET